

**AVISO DE ABERTURA N.º 31/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2026/2027**

**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**

**Doutoramento em Gestão - Ciência Aplicada à Decisão**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 + vagas sobrantes

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 9 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026

2ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

3ª Fase: 4 de maio a 30 de junho de 2026

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão, Economia, Engenharia e outras áreas afins;

b) Titulares do grau de licenciado/a, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: Média mínima de 14 valores nas unidades curriculares da parte letiva para a prossecução dos estudos para o Projeto de Tese e Tese.

## **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

### **3º CICLO:**

1.1 - Curriculum Académico: Licenciatura, [Ponderação 3/10]:

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final da licenciatura e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se a licenciatura não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos/as candidatos/as;

1.2 - Curriculum Académico: Mestrado, [Ponderação 3/10]:

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final do mestrado e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se o mestrado não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos/as candidatos/as;

2 - Curriculum Vitae: Publicações/Investigação/Outras formações académicas (inclui, se necessário, uma Entrevista), [Ponderação 2/10]:

A pontuação neste critério tem em conta:

- As publicações científicas em área afim ao doutoramento, nomeadamente artigos em revistas, capítulos de livros e atas de congressos. O reconhecimento da qualidade da revista, editora e congresso será também relevante.
- Os projetos financiados de investigação em que o/a candidato/a participou e qual o papel que desempenhou na equipa de projeto.
- Outra formação pós-graduada em área afim da do programa de doutoramento.
- Formação nas áreas de economia, gestão, engenharia ou matemática que demonstre aptidão para a utilização de modelos e métodos quantitativos, bem como de ferramentas informáticas, para a tomada de decisão.
- Experiência profissional em área afim à do programa de doutoramento.
- Conhecimentos de inglês.

Júri:

João Paulo Faria de Oliveira e Costa (Presidente do Júri)

Maria João Teixeira Gomes Alves

Luís Miguel Cândido Dias

3 - Motivação e área de interesse de investigação / Perfil do/a candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista), [Ponderação 2/10]:

A pontuação neste critério tem em conta:

- A motivação do/a candidato/a.
- O tema de doutoramento onde à partida o/a candidato/a pretende desenvolver investigação conducente à tese (que pode ter sido organizado já com um orientador potencial).
- A percentagem esperada de tempo de dedicação ao doutoramento.
- A carta de motivação e o texto justificativo do interesse pelo doutoramento.
- Desempenho em eventuais programas de doutoramento anteriormente frequentados.

Júri:

João Paulo Faria Oliveira Costa (Presidente do Júri)

Maria João Teixeira Gomes Alves

Luís Miguel Cândido Dias

### **3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):**

i. Curriculum Académico: Licenciatura, [Ponderação 3/10];

(ver especificações no ponto 1.1)

ii. Curriculum Vitae: Publicações/Investigação/Outras formações académicas (inclui, se necessário, uma Entrevista), [Ponderação 5/10];

(ver especificações no ponto 2)

iii. Motivação e área de interesse de investigação/Perfil do/a candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista), [Ponderação 2/10].

(ver especificações no ponto 3).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

1 - Carta de motivação; [OBRIGATÓRIO];

2 - Carta de recomendação #1; [OBRIGATÓRIO];

3 - Carta de recomendação #2; [OBRIGATÓRIO];

4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

[OBRIGATÓRIO, exceto quando se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

## ADMINISTRAÇÃO

- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO, exceto quando se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra] - Só aplicável a: 3º CICLO;
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
- 7 - Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do/a candidato/a relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2); [OBRIGATÓRIO];
- 8 - Curriculum vitae; [OBRIGATÓRIO];
- 9 - Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 10 - Proposta de trabalho de investigação devidamente fundamentada na literatura (até 1000 palavras); [OBRIGATÓRIO].

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 2000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- João Paulo Faria Oliveira Costa;
- Maria João Teixeira Gomes Alves.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no

## ADMINISTRAÇÃO

site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,